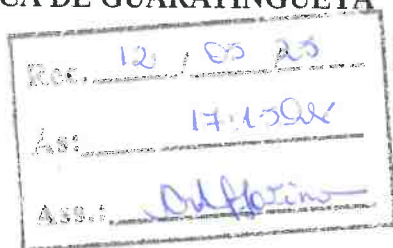




**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Guaratinguetá, 12 de maio de 2025.

Of.C-0152/2025/GAB

Responde ao Requerimento nº 0136/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 310/2025, de 30/04/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0136/2025, de autoria da Edil, Alexandra Maciel Teixeira de Andrade, solicitando informações acerca de denúncias relacionadas a maus-tratos aos animais, em especial, os cavalos, durante o desfile da Cavalaria de São Benedito.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Diante do exposto no Requerimento em questão, informamos o quanto segue:

“1. Qual o órgão municipal responsável por fiscalizar o bom andamento do evento Cavalaria de São Benedito?”

R.: A Associação Cavalaria São Benedito de Guaratinguetá, solicita apoio, por meio de ofício, a diversos órgãos, tais como, Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Ambiental, Secretaria Municipal de Agricultura (veterinário), Defesa Civil e Corpo de Bombeiros, onde por meio de reuniões preparatórias, conduzidas pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU), são definidas as atribuições para o bom andamento do evento.

“2. Existe a possibilidade de uma fiscalização pós-evento em pontos nevrálgicos pela cidade como os arredores da Praça São Benedito, os bares do entorno, após o término do evento?”

R.: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana disponibiliza Agentes de Trânsito para apoiar e orientar o fluxo de trânsito antes, durante e depois do evento, em especial nos pontos nevrálgicos.

“3. É possível monitorar o percurso da passagem da Cavalaria de São Benedito, de formas a monitorar tais fatos e, se necessário, intervir para que

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br





estes maus-tratos não ocorram?”

R.: Foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público, a fim de que fossem adotadas medidas destinadas a adequar, corrigir, minimizar, neutralizar situações de risco à incolumidade pública e condutas inadequadas e impróprias com a Procissão Montada, visando, também, coibir práticas de maus-tratos aos animais.

“4. Qual o destino dos animais apreendidos durante o desfile da Cavalaria de São Benedito?”

R.: Os animais apreendidos durante e depois do desfile são recolhidos pela Empresa RRVET que prestam serviço a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e levados a um local seguro e adequado, onde permanecem e são cuidados até a sua retirada.

“5. Quais infrações foram impostas aos proprietários e/ou condutores destes animais apreendidos no desfile?”

R.: A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana aciona a empresa contratada para o recolhimento e os cuidados do animal apreendido. É aplicada multa administrativa e, caso necessário, a ilicitude é comunicada à delegacia de polícia com o apoio da Polícia Ambiental.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

